



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 517, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder como Gestor e Gestora Adjunta do Núcleo de Evolução e Otimização Tecnológica (NEO), da Infraestrutura Administrativa do Campus Vitória do Ifes:

- a) FELIPE FARDIN GRILLO, matrícula SIAPE 2410200, Gestor; e
- b) MARIANGELA DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1508223, Gestora Adjunta.

Art. 2º Atribuir ao Gestor e à Gestora Adjunta a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Núcleo.

MARCIO ALMEIDA CÓ
Diretor-Geral Substituto